



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1992ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 11 de setembro de 2025, às 09:00.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE**

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de agosto de 2025, referente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.000088/2025-31).

**3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** A Diretora Administrativa e Financeira submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 045/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de repactuação ao Contrato nº 011/2025, firmado entre a CODERN e a empresa ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos, para atender à Sede da CODERN (prédio administrativo) e o Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.181 (sms-a-43). O aditivo em apreço objetiva a repactuação de preço em razão dos reajustes decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado pela categoria, passando o valor mensal de R\$ 44.528,21 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 46.037,53 (quarenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), o que representa uma diferença mensal de R\$ 1.509,32 (um mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, no valor de R\$ 18.111,84 (dezoito mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos), conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº150/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003386/2024-00.

**3.1.1. Resolução nº 1075/2025:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de repactuação ao Contrato nº 011/2025, firmado entre a CODERN e a empresa ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**3.2.** A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 046/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando à alienação da sucata ferrosa da embarcação BRANAVE IV, que se encontra fora de uso e/ou inoperante, acostada no cais da CODERN, na cidade de Areia Branca/RN, pertencente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Sobre o assunto, o Setor de Patrimônio encaminhou, por meio do Despacho nº 78/2025/PATRIMONIO-CODERN, o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa CONVERGY como parâmetro para o novo valor da sucata ferrosa da

BRANA VE IV, como também a minuta de Edital de Licitação para o novo leilão, tendo em vista o encerramento do Processo SEI nº 50902.004661/2022-32, que tratou do 1º Leilão da BRANA VE IV, considerando a assinatura do Termo de Rescisão por parte do arrematante anterior, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001646/2025-85.

**3.2.1. Resolução nº 1076/2025:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a alienação da sucata ferrosa da embarcação BRANA VE IV pertencente à CODERN.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 046/2025, solicitando a anuência de seus pares para a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para executar a elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e "As Built" e Execução das Obras de Construção dos Dolphins de proteção dos pilares (apoios 17 e 18) do vão navegável da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi - Acesso aquaviário ao Porto de Natal no estado do Rio Grande do Norte, conforme Termo de Referência, e seus anexos, e Nota Técnica nº 7/2025/GEOPER-CODERN, Processo SIGAP nº 2025.186 (sms-s-74). Ressalta-se que a obra de construção dos dolphins de proteção do vão navegável da ponte Newton Navarro se configura como uma questão de segurança da navegação para acesso ao Porto de Natal/RN, influenciando diretamente na operação portuária; bem como a relevância do supracitado empreendimento para o Porto de Natal/RN, tendo em vista as dificuldades atualmente existentes nas operações de mobilidade e aproximação de embarcações, configurando-se como risco de segurança às operações portuárias e possibilidade de paralisação das atividades e prejuízos para esta Companhia Docas em caso de acidente. Destaca-se que, inicialmente o presente empreendimento seria realizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), mas que por questões de morosidade processual desde a aprovação e inclusão no PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) a Diretoria Executiva da CODERN solicitou à Secretaria Nacional de Portos (SNP/MPOR) a condução do processo licitatório visando maior agilidade na questão. Há previsão orçamentária para o Projeto "26.784.3105.1680.1262 - Construção de Dolphins", conforme Declaração de Reserva de Crédito Orçamentário emitida pela GEPLAN. Todos os documentos integram o Processo SEI nº 50902.001861/2025-86.

**3.3.1. Resolução nº 1077/2025:** Manifestar-se favoravelmente à realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para executar a elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e "As Built" e Execução das Obras de Construção dos Dolphins de proteção dos pilares (apoios 17 e 18) do vão navegável da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi - Acesso aquaviário ao Porto de Natal no estado do Rio Grande do Norte. Submeter o assunto em apreço à apreciação do Conselho de Administração, considerando a Política de fixação de Alçadas da Companhia, nos termos das disposições estatutárias.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

#### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 18/09/2025.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**  
Diretor-Presidente

**ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO SIDNEY GOMES SILVA**  
Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

## Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 11/09/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 11/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 11/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 11/09/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10251035** e o código CRC **0AC16373**.



Referência: Processo nº 50902.001876/2025-44



SEI nº 10251035

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320